



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 172/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares da Senhora Inêz de Ângelo Crechi pelo seu falecimento ocorrido na data de 14 de novembro de 2014, deixando em todos que com ela conviveram ou aos que a conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Quando em vida, no meio da comunidade veneciana, podemos relatar que a Senhora Inêz de Ângelo Crechi foi uma pessoa pautada nas grandes virtudes; uma forma de se espelhar e continuar na jornada ainda a ser cumprida por muitos, sobretudo, aos familiares, amigos e também àqueles que a conheceram, como sendo uma propagadora dos valores que engrandecem a vida humana.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Deus criou o universo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia. A trajetória da Senhora Inêz de Ângelo Crechi aqui na vida terrena se encerrou, contudo, confiamos que essa transição é um estágio para a espiritualidade, atribuído a toda humanidade.

À sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de tristeza e irreparável perda, e que os corações entristecidos sejam confortados pela palavra do nosso mestre Jesus.

Transmita-se o teor desta Moção de Pesar à família enlutada.

EVARISTO MIGUEL (sem representação partidária)

EDIVANDO DA SILVA (PSB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SD)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

MARLENE GONÇALVES (sem representação partidária)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)

Francisco de assis Oliveira\fa0